



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 149, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o requerimento do Sr. Lourinaldo José de Santana.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2788/21 contendo solicitação do Sr. Lourinaldo José de Santana para cancelar o protocolo nº 3843/2020 de inscrição definitiva no COREN-PB;

CONSIDERANDO o memorando nº 14/2021 – Unidade de Registro e Cadastro.


CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 855 Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 27 de abril de 2021.

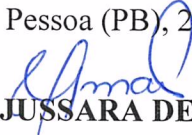
DECIDEM:

Art. 1º ACOLHER, por unanimidade de votos, a desistência da inscrição do Sr. Lourinaldo José de Santana, conforme requerimento (fl. 01) do processo nº 2788/21.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 27 de abril de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB